



# PREFEITURA DE VALINHOS

OF. Nº 661/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de maio de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 663/21-CMV  
**Vereador Alécio Cau**  
Processo administrativo nº 5618/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb

Câmara Municipal de Valinhos

Recebido em 18/05/21

Prot. nº 8028 - 1129 A



C.I. nº 449/2021 – S.E./racr

Valinhos, 12 de maio de 2021.

**DE: Secretaria da Educação**

**PARA: Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto: CI nº 746A/2021-DTL/SAJI e**

**Requerimento nº 663/2021 – Vereador Alécio Cau**

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

**Considerando**, informações sobre compra licitatória de Álcool em Gel, como prazo de validade do produto, a data de recebimento destes mesmos produtos.

**Questiona-se:**

- 1) A municipalidade já tem conhecimento do que será feito com esses produtos recolhidos com a data de validade próxima?**

Resposta: Adquirimos no mês de janeiro de 2021, por meio de CIL, 395 galões de álcool em gel que foram distribuídos entre as 48 Unidades Escolares e a Secretaria da Educação para utilização enquanto ocorria a licitação de Registro de Preço para aquisição de álcool em gel, ata com validade de 12 meses.

Os galões de álcool foram entregues, na Secretaria da Educação, em 15 de fevereiro de 2021, e logo em seguida ocorreu a distribuição para as Unidades Escolares, uma vez que, a previsão de retomada das aulas presenciais das Unidades Educacionais, seria no início de março.

O produto entregue tinha a data de fabricação o mês de novembro/2020 e com a validade de seis meses. Segundo nos foi informado, a validade de seis meses tem respaldo na Resolução da Anvisa nº 422/2020 que define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou desinfetantes sem prévia autorização da Anvisa e dá outras providências, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao coronavírus.

Assim que foi detectada a proximidade da data de vencimento, iniciamos, no dia 19 de abril de 2021, a negociação com a empresa fabricante do produto e com o fornecedor para providenciar a troca.

Da quantidade de 395 galões, 286 não foram utilizados e foram trocados gratuitamente.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

O adiamento do retorno presencial dos alunos e servidores nas Unidades Educacionais foi necessário diante do quadro de pandemia e, caso a data de retorno tivesse sido mantida, o álcool em gel adquirido teria sido consumido em sua totalidade antes da data de vencimento.

No dia 06 de maio/2021, às 10 horas, retiramos, na empresa fornecedora, os novos galões de álcool em gel com data de fabricação de abril/2021, portanto com validade até 10/2021.

A redistribuição para as Unidades Educacionais ocorreu nos dias 06 e 07 de maio/2021..


**2) A empresa responsável pela entrega vai fornecer outros no mesmo lugar gratuitamente?**

Resposta: A empresa responsável fez a troca gratuitamente.

**3) A municipalidade poderia enviar a cópia da NF e controle de recebimento dos mesmos?**

Resposta: Segue em anexo, cópia da nota fiscal.

Atenciosamente

  
**Claudineia V. Serafim**  
Secretaria da Educação  
Secretária



Campclean Comercio Importacao e Exportacao Ltda

Av. das Amoreiras, 8172 -  
Vila Aeroporto - Campinas - SP  
13052-205 - (19)3765-8600

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1-ENTRADA 2  
2-SAIDA

Nº 0299619  
FL 1/1 SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



COPIA

Natureza da Operação: **Venda**

Inscrição Estadual: **244361190115** | Inscr Estadual do Subst. tributário: | CNPJ: **61.347.761/0001-09**

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)  
3521 0261 3477 8100 0109 5500 1000 2996 1910 1540 6003

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL VALINHOS** | CNPJ/CPF: **45.787.878/0001-02** | Data de Emissão: **15/02/2021**

Endereço: **R ANTONIO CARLOS 301** | Bairro / Distrito: **CENTRO** | Cep: **13270-005** | Data de Saída: **15/02/2021**

Município: **VALINHOS** | Fone / Fax: **1938713531** | IUF: **SP** | Inscrição Estadual: | Hora de Saída:

FATURA

001 15/03/2021 R\$ 15.405,00

CALCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.405,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.405,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: | Frete por Conta Emitente (CIF): **0** | Código ANTT: | Placa do Veículo: | UF: | CNPJ/CPF:

Endereço: | Município: | UF: | Inscrição Estadual:

Quantidade: | Espécie: | Marca: | Numeração: | Peso Bruto: **1986.850** | Peso Líquido: **1975.000**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	VAL. TRIB. TOT. UNIT.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIC. ICMS
22827	ALCOOL 5000 ML GEL 70 4,3KG SOLVLIMP (A)		34028011	060	5405	GL	395,000	39,00	15.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal: | Valor Total dos Serviços: | Base de Cálculo do ISSQN: | Valor do ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares: **NOTA DE EMPENHO 109/2021**

(A) PRODUTO TRIB ICMS SUBST TRIB ART 313 RICMS  
ALMOXARIFADOR AMERICANA, 498 JARDIM IMPERIAL  
VALINHOS SP  
Ve MARINA  
Contato MARCON  
Número do Protocolo:135210167288648 Data de Autorização:15/02/2021T08:12:41

Recebemos de Campclean Comercio Importacao e Exportacao Ltda os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: **15/02/2021** Destinatário: **PREFEITURA MUNICIPAL VALINHOS** Valor Total: **15.405,00**

Data de Recebimento: **15/02/2021** Identificação e Assinatura do Recebedor: **Leticia Mancini**

**Leticia Triffilio Mancini**  
RG 27.606.694-7  
Agente Administrativo II

NF-e  
Nº 0299619 - FL/1  
SÉRIE 1